



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 665

S.S. 03/04/18

APROVADO.

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar a Exma. Sr^a Prefeita Municipal de Tatuí, para que informe a esta Casa Legislativa em forma de Certidão, por quais razões ainda não foi regulamentada a Lei nº 5213/2017 que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho dos Monitores das creches para seis (6) horas a partir do dia 02/04/2018? São verídicas as informações de que esta Lei será regulamentada apenas no mês de maio?

JUSTIFICATIVA

Recebi em meu gabinete informação de cidadãos e cidadãs de que foram informados que a redução da carga horária dos Monitores se dará apenas no mês de abril descumprindo assim o art. 3º da Lei nº 5213/2017, aprovada neste Casa de Leis no ano passado.

Encaminho este Requerimento com a finalidade de termos subsídios para dialogar com a população.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 02 de abril de 2018.


EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Date: 02/04/2018	Hora: 13:04
Requerimento Nº 665/2018	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar a Exma. Sr ^a Prefeita Municipal de Tatuí, para que informe a esta Casa Legislativa em forma de Certidão, por quais razões ainda	

01428/2018

RS